



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.1.138, de 13 de novembro de 1.970

ORIA O SEGUNDO CARGO DE PORTEIRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL.

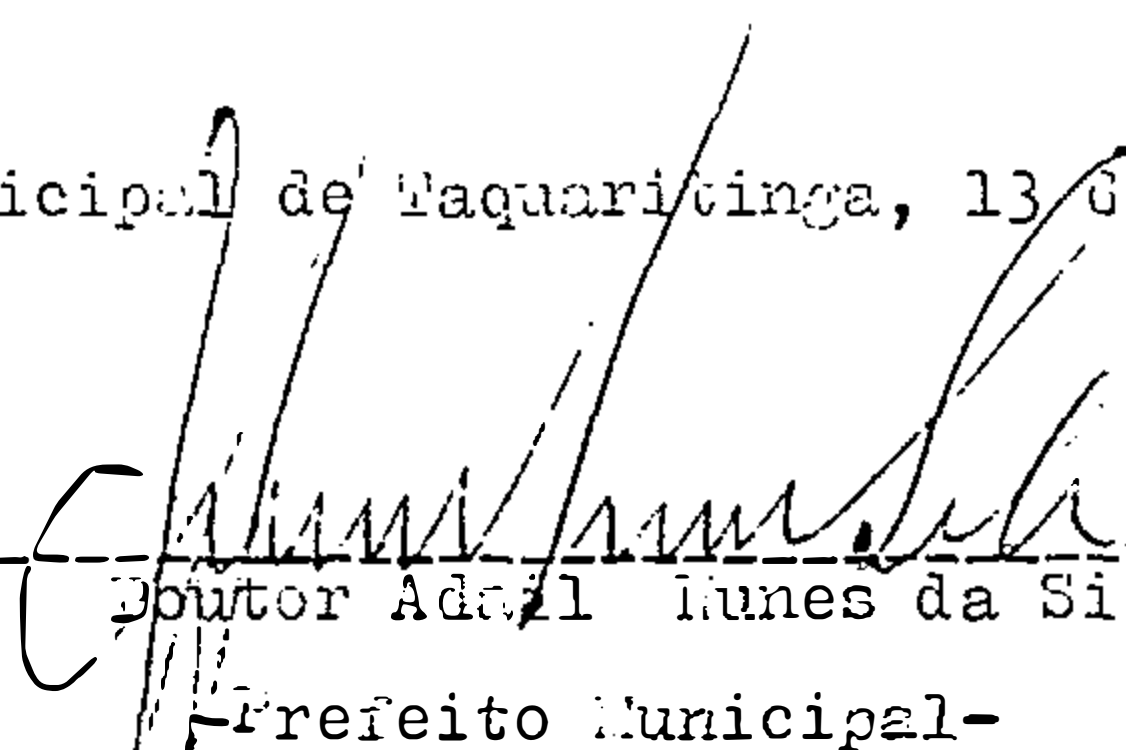
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica criado no Quadro dos Funcionários Públicos Municipais, o segundo cargo de PORTEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

Artigo 2º- Para ocorrer às despesas previstas com a execução da presente lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

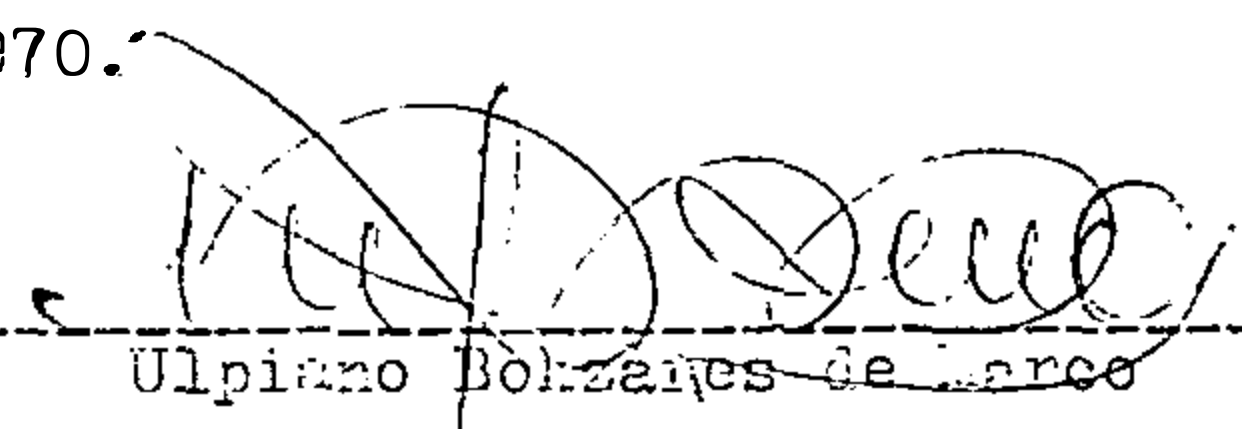
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de novembro de 1.970.


Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 13 de novembro de 1.970.


Ulpiano Bolzanes de Marco

-Secretário da P.M.-